

AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2025

DISPENSA SIMPLIFICADA Nº 024/2025

Objeto: Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de duas salas na Prefeitura Municipal de Piraúba, sendo uma sala de reuniões e uma sala para a assistência social, incluindo o fornecimento e instalação de paredes de drywall e manta térmica acústica.

Vistos, etc.

Compulsando os autos do Processo Licitatório n. 051/2025 – Dispensa Simplificada n. 024/2025, cujo objeto é **Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de construção de duas salas na Prefeitura Municipal de Piraúba, sendo uma sala de reuniões e uma sala para a assistência social, incluindo o fornecimento e instalação de paredes de drywall e manta térmica acústica.** através da empresa **MEGA GESSO LTDA** com base no Parecer da Comissão de Contratação acostado ao presente, nos termos do art. 72, VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação direta por DISPENSA SIMPLIFICADA, Art. 95, § 2º, da Lei n. 14.133/2021 c/c decreto municipal n. 140/2024, nos seguintes termos:

CONTRATADA: MEGA GESSO LTDA

CNPJ: 37.218.066/0001-62

VALOR TOTAL: R\$ 10.756,35 (dez mil, setecentos e cinquenta e seis reais e trinta e cinco centavos).

Nos termos do parágrafo único do art. 72 da NLLC, registre-se que o ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Publique-se.

Piraúba-MG, 22 de Abril de 2025.

André Luis Salgado Xavier
Prefeito Municipal de Piraúba